



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 296 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.042979/2024-98

Maceió-AL, 19 de novembro de 2024.

Aprova, Ad Referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o artigo 4º, inciso I e com o artigo 13, inciso XVII, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo em vista o conta no processo administrativo nº 23041.028854/2024-55, de 14/8/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "Ad Referendum", a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Pósgraduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade Educação a Distância, Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 09:18)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 296, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/11/2024 e o código de verificação: a11bc0ab61